



MINUTA DO TERMO DE DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROTOCOLO Nº	PROCESSO Nº	DISPENSA/INEXIGIBILIDADE Nº
20.478.784-0	15911/2023	

DA FINALIDADE: Dispensa de Licitação.

OBJETO: Aquisição de 10 chapas de MDF cru, para sua utilização na máquina de corte a laser do Laboratório de Prototipagem da Agência de Inovação Tecnológica da Unespar, localizado no Campus de Paranaguá.

CONTRATANTE: UNESPAR - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ, Campus de Paranaguá, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.012.896/0008-19, com sede na Rua Comendador Correia Junior, 117 – Centro, Município de Paranaguá, Estado do Paraná.

FORNECEDORA/CONTRATADA: GMAD CAMPO LARGO SUPRIMENTO PARA MOVEIS LTDA – CNPJ 14.946.439/0001-16, com sede na Rua Ayrton Senna da Silva, 2640, Jardim Busmayer, Campo Largo - PR, CEP 83.606-390.

DA JUSTIFICATIVA PARA A AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO: A aquisição se faz necessária em razão da Agitec ter sua máquina de corte a laser CO2, que corta e grava em todos os materiais não metálicos, o que abre possibilidade de se trabalhar com MDF para a criação de protótipos e modelos inovadores e tecnológicos em prol do Campus, e também de agentes externos que trabalham com inovação e tecnologia.

DO VALOR: R\$ 441,80 (Quatrocentos, quarenta e um reais e oitenta centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários próprios para a despesa com o objeto do presente processo correrão por conta da Dotação Orçamentária - Elemento de Despesa 3390 3041 Fonte de Recursos 284. - Órgão: 45 - SETI/PR - Unidade 46 - UNESPAR.

DO FUNDAMENTO LEGAL PARA A DISPENSA: A presente dispensa de licitação em razão do valor da despesa, tem como amparo legal os termos contidos no **artigo 75, inciso II da Lei Estadual nº 14.133/2021**.

Mathaus Johann Folkuenig
Chefe da Divisão de Administração e Finanças
Campus de Paranaguá
Portaria nº 1224/2019

Paranaguá, 02 de junho de 2023.

RATIFICO a DISPENSA (ou INEXIGIBILIDADE) do presente processo de licitação, em consonância com a justificativa apresentada para a realização da despesa e de acordo com a autorização legal do procedimento adotado.

Marcia Aparecida Althmann Cezar
Pró-Reitora de Administração e Finanças – Pró-tempore
Reitoria/UNESPAR
Portaria nº 629/2023